



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLNADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2026 Parecer de Regularidade do Controle Interno.

Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 004/2023;

Contratada: MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA;

Interessado: Município de Itaituba;

Autoridade Responsável pela assinatura: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Prazo de Vigência;

Base legal: Art. 57, § 1º, inciso II da Lei n° 8.666/93;

Em análise:

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de regularidade, visando a formalização do quinto termo de aditamento ao contrato n° 20230318, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA devidamente inscrita no CNPJ sob o N° 20.910.330/0001-21, cujo objetivo é a Prorrogação do prazo de Vigência para a contratação de empresa especializada para perfuração de poços semiartesianos de 120 metros lineares de profundidade em solo e rochas sedimentares, área de proteção do reservatório elevado e distribuição no local de água fria, para atender a demanda do Município de Itaituba.

Constam no processo:

Memorando n° 328/2025 da Secretaria Municipal de Planejamento, assinado pelo Secretário Raimundo Edimilson Góes, Decreto Municipal n° 015/2025;

Justificativa da Secretaria Municipal de Infraestrutura assinada pelo Secretário Orismar Pereira Gomes, Decreto Municipal n° 016/2025;

Solicitação da empresa;

Cópia do contrato;

Parecer Jurídico expressa a possibilidade de prorrogação.

Dos atos:

Considerando que o prazo de vigência encerrar-se á dia 14 de janeiro de 2026, foi esse prazo prorrogado por solicitação da contratada por mais 180 (cento e oitenta) dias, a finalizando - se dia 14 de julho de 2026;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria manifesta - se, de forma favorável.

Itaituba, 14 de janeiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Coordenador de Controle Interno
Decreto Municipal 0060/2017



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025